

II  
SUB - 17

CAMPEONATO  
REGIONAL DE FUTEBOL



COPA NAGIB HARMUCH

2019



CAMPEÃO 2018



# REGULAMENTO GERAL



## II CAMPEONATO REGIONAL DE FUTEBOL SUB-17 LIGA SUL / IRATI - 2019 “COPA NAGIB HARMUCH”



### REGULAMENTO GERAL

#### DO CAMPEONATO:

**Art. 1º** - O II Campeonato Regional de Futebol SUB 17 “Copa Nagib Harmuch” do Sul do Estado do Paraná é uma iniciativa da LIGA SUL e tem por finalidade difundir e desenvolver a prática desse desporto priorizando a socialização de forma saudável entre as equipes participantes. Foi criado com os fins de ter competições e disputas atendendo uma necessidade de competição nessa faixa etária, proporcionando um calendário esportivo durante o ano, incentivando os municípios da região a constituir uma base para disputar competições da Secretaria de Esporte do Paraná, bem como seu público admirador. O II Campeonato Regional de Futebol SUB 17 “Copa Nagib Harmuch” será regido pelas normas do presente regulamento.

#### DA CATEGORIA:

**Art. 2º** - O Campeonato será disputado na categoria sub 17.

§ 1º Somente terão condições de disputar a competição, atletas nascidos nos anos 2002, 2003 e 2004.

**Parágrafo Único:** Equipes participantes:

- 1- The Kings - Mallet
- 2- Prefeitura de Prudentópolis
- 3- Escola Coxa -Teixeira Soares
- 4- Pinhão/ R. Batista/ Guairacá – Pinhão
- 5- Esporte Clube Primavera – Inácio Martins
- 6- AA Batel Escola de Futebol – Guarapuava
- 7- Associação Recreativa Guara – Guarapuava
- 8- Clube Atlético União Olímpico (CAUO) – Irati
- 9- Associação Esportiva Danúbio – Guarapuava
- 10- Centro de Formação Pinheiros – Guarapuava
- 11- Associação Desportiva Independente – São Mateus do Sul

#### DAS INSCRIÇÕES DOS ATLETAS:

**Art. 3º**- Cada associação deverá inscrever um mínimo de 13 (treze) e poderá relacionar um máximo de 22 (vinte e dois) atletas de acordo com a faixa etária descrita no Quadro Demonstrativo do Artigo 11º, 01 (um) técnico, 01 (um) auxiliar técnico, 01 (um) preparador de goleiro e 01 (um) massagista, que serão as pessoas autorizadas a permanecer dentro do campo. As inscrições de novos atletas poderão ser feitas no decorrer da competição até a data limite (término da primeira fase).

**Parágrafo Único:** O atleta regularmente inscrito por uma associação, não poderá ser inscrito por outra também participante do mesmo campeonato, podendo sofrer a perda dos pontos caso utilize este atleta ou a eliminação do campeonato em caso de reincidência.

**Art. 4º** - O período de **Inscrições Iniciais** dos atletas vai do dia **17/01/2019**, até a **última rodada do 1º turno único (primeira fase)**. Após esta data não será permitida a inscrição de nenhum atleta.

**Art. 5º** - Somente poderão participar do Campeonato atletas que forem previamente inscritos por sua associação, com toda a documentação necessária constante neste regulamento (**NOME COMPLETO, RG, DATA DE NASCIMENTO**).



## II CAMPEONATO REGIONAL DE FUTEBOL SUB-17 LIGA SUL / IRATI - 2019 “COPA NAGIB HARMUCH”



**Parágrafo Único:** Não será dada condição de jogo ao atleta inscrito após a data previamente determinada. Para que tenha condição de jogo o atleta deve ser inscrito em ficha de inscrição e encaminhada por e-mail até a **5ª feira** que antecede a partida até as **12:00 hrs, ou, salvo em outra data, 48 (quarenta e oito) hrs antes do jogo**, ao responsável da equipe organizadora. Após este prazo não será permitido a participação do atleta na partida.

### **DA INSCRIÇÃO DAS EQUIPES:**

**Art. 6º-** Considera-se devidamente inscrita, a equipe que cumprir os seguintes requisitos:

**Parágrafo Único:** Pagamento da inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deverá ser paga antes do início da primeira partida da equipe. O dinheiro arrecadado será destinado para premiação do campeonato e material de expediente durante a competição.

§ 1º - Caso fique comprovado, que alguma associação tenha utilizado, numa partida, algum atleta que não esteja devidamente inscrito, a punição prevista, será a perda de 03 (três) pontos na tabela de classificação.

§ 2º - Está liberado a participação de atletas federados no ano em curso (2019).

§ 3º - Caso fique comprovado que alguma associação, tenha utilizado em sua equipe, atleta(s) com idade(s) adulterada(s), ou utilizando documento que não seja do próprio atleta, a punição prevista será:

- Se houver responsabilidade do atleta: perda dos pontos da referida equipe, em todas as partidas que ele tenha atuado, em favor do adversário e eliminação do mesmo da competição.
- Se houver responsabilidade da associação ou seus representantes: perda dos pontos em todas as partidas em que ele tenha atuado, em favor do adversário e eliminação da associação da competição.
- Nesses casos quando a equipe que utilizou jogador irregular venceu a partida, o resultado final será 1 gol a mais para a equipe adversária, por exemplo, se a equipe com jogador irregular venceu a partida por 02x00, o resultado final será 02x03 para a outra equipe. Em caso de derrota mantém-se o resultado.

### **DOS JOGOS:**

**Art. 7º -** A elaboração da tabela de jogos e horários fica a critério da comissão organizadora com aval das equipes envolvidas nos confrontos.

§ 1º - A competição será realizada em sistema de grupos, sendo:

Grupo A: 06 equipes e Grupo B: 05 equipes;

§ 2º - No caso de chover o jogo só será cancelado com a anuência de comissão organizadora.

**Art. 8º -** Caberá à associação mandante a responsabilidade de providenciar para o local da competição, segurança e assegurar a integridade física de todos os atletas e equipe de arbitragem, tomando todas as medidas necessárias para a realização da partida. Caso alguma confusão, violência física ou moral seja observada na torcida, e esta seja causada por pais ou parentes de atletas, o caso será repassado para a Junta Desportiva constituído para possíveis providências. Bem como apresentar 02 (duas) bolas em boas condições de jogo. A equipe visitante também deverá levar suas bolas ao campo para aquecimento.

§ 1º - A penalidade prevista para a equipe que infringir esta regra será a perda do mando do jogo seguinte, no caso de reincidência a equipe não mandará seus jogos em casa, podendo ainda ser excluída da competição.

§ 2º - São consideradas medidas necessárias para a realização da partida os seguintes pontos: **marcação do campo, redes nas traves, alambrado (ou campo nas dependências de uma associação ou clube que tenha segurança), 02 (duas) bolas em condições de jogo**. A equipe que não atender estas exigências perderá o mando de campo da próxima partida.

§ 3º - Os jogos seguirão a tabela da competição, com sua publicação oficial até a **terça-feira da semana antecedente ao jogo** para informar o local e horário da realização da partida, ou se houve alteração



## II CAMPEONATO REGIONAL DE FUTEBOL SUB-17 LIGA SUL / IRATI - 2019 “COPA NAGIB HARMUCH”



do dia determinado pela tabela de jogos (de Sábado para Domingo, por exemplo) esse procedimento só poderá ocorrer com a autorização da comissão organizadora, que deverá ser comunicada pela equipe mandante até **terça-feira que antecede a partida, até às 17:00 horas**. Após este prazo estipulado pelo regulamento e não havendo acordo entre os interessados, será seguido a tabela oficial.

§ 4º - Caso a equipe VISITANTE ou MANDANTE se oponha, por qualquer motivo injustificado, a realizar a partida na data, horário e local designado pela organização, correrá o risco de perder os pontos da partida, desde que a equipe adversária comprove junto à organização mediante documento, que tentou marcar o jogo, mas não obteve êxito.

**Obs.:** Este parágrafo fica sem efeito caso, EM COMUM ACORDO, as equipes decidam jogar em outra data desde que não comprometa o andamento da tabela da competição, o jogo deverá ocorrer antes da próxima rodada.

§ 5º - Considerando a indisponibilidade de datas, as partidas canceladas por motivo de más condições climáticas (CHUVAS), poderão ser realizadas no meio de semana ou outra data devendo as equipes entrarem em contato com a organização que determinará a data para a realização dos jogos.

§ 6º - Caso alguma partida seja interrompida por motivo alheio à vontade das equipes ou da Organização (motivo de força maior), o tempo restante da partida deverá ser disputado em data, local e horário posteriormente agendados pela Organização, mantendo-se o placar e as escalações do momento da paralisação, salvo se já tiver sido decorrido 2/3 (dois terços) do segundo tempo da partida. Neste caso será mantido o placar do momento da paralisação.

**Art. 9º** - As partidas terão obrigatoriamente o tempo de duração mínimo, conforme descrito no Quadro Demonstrativo do Artigo 11º.

**Art. 10º** - Cada equipe, poderá fazer suas substituições de atletas conforme descrito no Quadro Demonstrativo do Artigo 11º.

**Art. 11º** - Os tempos de jogo serão os seguintes:

CATEGORIA	ANO DE NASCIMENTO	TEMPO DE JOGO	SUBSTITUIÇÕES
Juvenil SUB -17	Nascidos em 2002, 2003 e 2004	Total de <b>80</b> (oitenta) minutos, divididos em dois tempos de 40 (quarenta) minutos, com 15 (quinze) minutos de intervalo.	7 Substituições

**Art. 12º** - A associação que deixar de comparecer a qualquer partida do Campeonato (WO), salvo por motivo justificado e assim reconhecido pela coordenação, abandonar a competição após o seu início, ou ainda, não cumprir todos os seus jogos da tabela, será excluída da competição, sendo excluída das próximas edições do campeonato, independente das demais sanções de competência da Comissão Organizadora.

**Parágrafo Único:** Para efeitos de classificação a equipe que for enquadrada no **Art. 12º** será eliminada do campeonato, desconsiderando todos os seus resultados já existentes. Ainda para efeito de estatísticas serão eliminados todos os gols marcados e sofridos contra a equipe que ocasionou o WO, mantendo-se somente punições levados através de cartão amarelo, cartão vermelho ou punição devido a relatório do árbitro.

**Art. 13º** - O tempo de tolerância para o início do jogo será de 15 (quinze) minutos, acrescido de mais 15 (quinze) caso necessário, porém, se a equipe estiver no vestiário no horário da partida esse tempo de tolerância não será considerado, tendo a arbitragem poderes decisórios para tomar quaisquer medidas que entenderem pertinentes para a situação.

**Art. 14º** - Momentos antes do início da partida deverá ser apresentado ao representante, documento oficial com foto (**carteira de identidade original, carteira de trabalho, passaporte**) **para que possa ser feita**



**II CAMPEONATO REGIONAL DE FUTEBOL SUB-17**  
**LIGA SUL / IRATI - 2019**  
**“COPA NAGIB HARMUCH”**



**a conferência pessoal com o documento. Na falta deste documento anteriormente citado, o atleta estará impossibilitado de atuar.**

**§ 1º** - Caso seja identificada alguma irregularidade na documentação da equipe adversária, o fato deverá ser denunciado aos árbitros, para que façam constar na súmula do jogo e providências citadas no regulamento sejam tomadas, tanto da equipe denunciante (impetração de recurso), quanto da coordenação.

**Art. 15º**- Como medida de ordem administrativa e técnica indispensável à segurança e à normalidade da competição, deverá ser observado que no local destinado ao banco de reservas só poderão permanecer até 11 (onze) atletas, mais 04 (quatro) pessoas credenciadas pelas associações.

**§ 1º** - Em todas as partidas, estará em poder do árbitro representante, uma relação (súmula) de atletas inscritos e em condições de atuar na referida partida, somente poderão atuar na partida os atletas constantes na súmula e que foram previamente inscritos. **ATENÇÃO!! Não será permitida a inscrição de atletas à caneta na súmula.**

**Art. 16º** - Nenhuma equipe poderá iniciar uma partida do campeonato com menos de 07 (sete) atletas. Ocorrendo o fato no transcurso da partida, será observado o prazo de 15 (quinze) minutos em qualquer hipótese prevista neste artigo. Em seguida, a partida será encerrada pelo árbitro, em cumprimento ao artigo 69 da rdi nº 01/91-cbf.

**Art. 17º** - A trava das chuteiras usadas pelos atletas, durante a competição, deverá ser de plástico ou borracha, estando proibido o uso das travas de alumínio, inclusive nas pontas. **O uso da caneleira é obrigatório**, podendo o árbitro do jogo impedir que um atleta participe da partida até a utilização da caneleira.

**Art. 18º** - A bola oficial será tamanho número 5 para a categoria.

### **DAS PENALIDADES**

**Art. 19º** - Punições normais durante o jogo:

- a)** Cartão Amarelo – cumulativos, 03 (três) cartões, equivalentes a 1 (um) jogo de suspensão do atleta;
- b)** Cartão Vermelho – o atleta é expulso do campo de jogo e cumpre automaticamente 1 (um) jogo de suspensão no jogo imediato à expulsão, mais a decisão Junta Desportiva constituído;
- c)** Se na mesma partida o atleta receber o terceiro cartão amarelo da competição, acrescido de um vermelho, o mesmo ficará duas partidas suspenso.

### **DOS RECURSOS:**

**Art. 20º** - A Liga Sul, através dos seus FUNDADORES e a ORGANIZAÇÃO preza pela idoneidade e pela ética da competição, tendo a total liberdade para tomar medidas com relação a eventuais situações que sejam contrárias a isso, para melhor proceder e ter imparcialidades nos eventuais processos, instituirá uma Junta Desportiva Constituída que será composta por 3 integrantes, Alberto Rutski (Presidente), Rubens Santos e Baltazar Paszko (Membros), qualquer denúncia que ocorra será averiguado, julgado e punido por essa comissão.

**§ 1º** - As denúncias deverão ser encaminhadas para que siga os processos decorrentes ao fato como determina o regulamento.

**Art. 21º** - As associações participantes poderão apresentar recursos dirigidos à Coordenação, sempre que se julgarem prejudicadas em seus direitos.



## II CAMPEONATO REGIONAL DE FUTEBOL SUB-17 LIGA SUL / IRATI - 2019 "COPA NAGIB HARMUCH"



§ 1º - Os recursos deverão ser entregues por e-mail ou pessoalmente, até as 17:00 horas do primeiro dia útil, após o encerramento da referida ocorrência à coordenação.

§ 2º - A equipe reclamante deverá recolher, junto à coordenação, a taxa fixada em 30,00 (trinta reais), por recurso impetrado junto à coordenação. A equipe que perder a causa pagará despesa após o julgamento.

§ 3º - Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, as associações não mais terão direito a recursos.

§ 4º - As associações que impetrarem recursos de quaisquer naturezas, serão responsáveis pela apresentação do ônus da prova.

§ 5º - Somente poderá interpor recursos, as associações diretamente envolvidas no caso, não cabendo recursos apresentados por terceiros.

§ 6º - As equipes que não estiverem em dia com as obrigações financeiras, não terão direito a recursos.

**Art. 22º** - Ao infrator da matéria possível de julgamento pela JUNTA DESPORTIVA CONSTITUÍDA, fica assegurado o direito da ampla defesa e, caso não faça tempestivamente, será julgado à revelia.

### **DA PREMIAÇÃO:**

**Art. 23º** - A premiação oferecida pela coordenação será a seguinte:

§ 1º - Campeão: Troféu, 22 medalhas;

§ 2º - Vice-campeão: Troféu, 22 medalhas;

§ 3º - 3º Lugar: Troféu, 22 medalhas;

§ 4º - Troféu para artilheiro e goleiro menos vazado;

§ 5º - Troféu disciplina para a equipe mais disciplinada.

**Obs:** Se houver empate para a premiação de artilharia e goleiro menos vazado, os jogadores das equipes melhores colocadas na classificação final, receberão os prêmios. Mesmo caso acontecerá para o troféu disciplina, visto que se empatarem no número de cartões, receberá o troféu a equipe melhor colocada na competição.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**Art. 24º** - O Campeonato será regido pelo sistema de pontos ganhos, observando-se o seguinte critério:

- Por vitória, 03 (três) pontos ganhos;
- Por empate, 01 (um) ponto ganho.

**Art. 25º** - Caberá a coordenação as seguintes atribuições:

1. Elaborar as tabelas;
2. Adotar todas as providências de ordem técnica necessárias à realização das partidas;
3. Designar e/ou alterar dia, hora e local para as partidas;
4. Aprovar ou não as partidas, após tomar conhecimento de relatórios e súmulas e condições do clima;
5. Determinar a pena administrativa de perda de mando de campo;
6. Aplicar as medidas administrativas cabíveis, obedecido o presente regulamento.
7. Apresentar semanalmente relatórios de classificação, como também controle de cartões, artilharia e defesa menos vazada.

**Art. 26º** - O mando das partidas será fixado pela tabela sendo considerada como mandante a associação que figurar à esquerda (equipe 1).



**II CAMPEONATO REGIONAL DE FUTEBOL SUB-17**  
**LIGA SUL / IRATI - 2019**  
**“COPA NAGIB HARMUCH”**



**Art. 27º** - A tabela de jogos é definitiva. Somente uma justificativa muito forte, poderá modificar o que já está definido.

**§ 1º** - Havendo necessidade de alteração em datas, locais e/ou horários de jogos, estabelecidos pela tabela inicial do Campeonato, as associações envolvidas, deverão, em comum acordo, solicitar à coordenação, a modificação pretendida.

**Art. 28º** - A Associação MANDANTE sempre terá a preferência de jogar com seu uniforme número um.

**Parágrafo Único:** Quando houver coincidência de uniformes, a equipe MANDANTE será obrigada a trocá-lo, sob pena de o árbitro não realizar a partida, considerando vencedora a equipe VISITANTE. Será designado o prazo de 15 minutos para que seja feita a troca.

**Art. 29º** - As associações são obrigadas a disputar o Campeonato até o seu final, sob pena de exclusão por 05 (cinco) anos consecutivos do Campeonato, sem prejuízo das demais sanções legais.

**Art. 30º** - Caberá as equipes dividirem as despesas da taxa de arbitragem ao representante. Ocorrendo o não pagamento por qualquer motivo, a associação poderá sofrer a perda de 01 (um) a 03 (três) mandos ou até a eliminação do campeonato. A taxa de arbitragem será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por equipe a cada rodada, mais a taxa de locomoção baseados em R\$ 0,70 (setenta centavos) o Km rodado da cidade origem do quarteto de arbitragem até o local da partida.

**Art. 31º** - As despesas de ordem médico-hospitalares, condições de saúde dos atletas e participação no campeonato serão de inteira responsabilidade dos atletas e/ou representantes das equipes, ficando a Comissão Organizadora isenta de quaisquer responsabilidades.

**Art. 32º** - As autoridades (árbitros) para as competições serão designadas pelo coordenador de arbitragem Elcio de Jesus Fernandes sendo composta de três árbitros e um representante.

**Art. 33º** - Caberá à coordenação, resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste Regulamento e o C.B.J.D. A coordenação será composta pelos fundadores da Liga Sul, Prof. Frederico Ruva Neto, Prof. Wesley Molinari e pelo coordenador Elcio de Jesus Fernandes.

**Parágrafo Único:** As decisões da coordenação, são definitivas e irrevogáveis.

**Art. 34º** - Fica estabelecido também, que para todos os efeitos legais, anexos entregues posteriormente farão parte do presente Regulamento.

**Art. 35º** - Os técnicos são responsáveis pelo comportamento de seus alunos-atletas dentro e fora de campo, podendo estes conforme a ocorrência e sendo identificados inclusive fora de campo, podem sofrer punições da coordenação. Os fatos caso ocorram, devem ser registrados no verso da súmula. Vale lembrar que este parágrafo se estende para a torcida e pais de alunos.

**Art. 36º** - Fica designado que a sede da coordenação será, a cidade de Irati. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela coordenação.

**REGULAMENTO TÉCNICO**



**II CAMPEONATO REGIONAL DE FUTEBOL SUB-17**  
**LIGA SUL / IRATI - 2019**  
**“COPA NAGIB HARMUCH”**



**Art. 37º** - O sistema de disputa será em turno único na primeira fase, com a participação de 11 equipes divididas em 2 grupos, sendo os mesmos compostos com 6 e 5 equipes respectivamente, as quais jogarão todos entre todos em seu grupo, classificando-se as 04 equipes melhores colocadas em cada grupo para as **quartas de final**. Das fases **quartas de final, semifinal e final** será realizada na forma de cruzamento olímpico. As **quartas de final** será em jogo único, a **semifinal e final** acontecerão em 2 jogos, ida e volta.

- Os critérios de desempate e/ou classificação na fase de grupo serão os seguintes:

- 1º - Número de pontos (P)
- 2º - Confronto direto (somente entre duas equipes)
- 3º - Número de vitórias (V);
- 4º - Saldo de gols (SG);
- 5º - Maior número de gols marcados (GP);
- 6º - Menor número de gols sofridos (GS);
- 7º - Menor número de cartões vermelhos;
- 8º - Menor número de cartões amarelos;
- 9º - Sorteio.

**Obs:** Se em algum dos critérios restarem ainda duas equipes, sempre voltará para o item **2º (Confronto Direto)**.

**Quartas de final:**

**Art. 38º** - Às quartas de final será em jogo único, com a vantagem de a equipe melhor colocada jogar em casa, em caso de vitória a equipe vencedora passará de fase, no caso do jogo terminar empatado a decisão será da seguinte maneira: cobrança de 05 penalidades máximas alternadas, cobradas por atletas que terminaram a partida.

- a) Se persistir o empate, serão cobradas tantas séries de 01 penalidade máxima, (sempre alternadas) quantas forem necessárias até que se conheça um vencedor, cobradas por atletas diferentes que não tenham participado das cobranças anteriores.

1º GRUPO “A” x	4º GRUPO “B”	(jogo 01)
1º GRUPO “B” x	4º GRUPO “A”	(jogo 02)
2º GRUPO “A” x	3º GRUPO “B”	(jogo 03)
2º GRUPO “B” x	3º GRUPO “A”	(jogo 04)

**Semifinal:**

**Art. 39º** - A semifinal será em 2 (dois) jogos, a equipe melhor colocada jogará o 2º jogo em casa, se houver empate ou vitória alternada independente de saldo de gols, a decisão será da seguinte maneira: cobrança de 05 penalidades máximas alternadas, cobradas por atletas que terminaram a partida.

- a) Se persistir o empate, serão cobradas tantas séries de 01 penalidade máxima, (sempre alternadas) quantas forem necessárias até que se conheça um vencedor, cobradas por atletas diferentes que não tenham participado das cobranças anteriores.

VENCEDOR DO JOGO 01	X	VENCEDOR DO JOGO 04	(jogo 05)
VENCEDOR DO JOGO 02	X	VENCEDOR DO JOGO 03	(jogo 06)

**Final:**





**II CAMPEONATO REGIONAL DE FUTEBOL SUB-17**  
**LIGA SUL / IRATI - 2019**  
**“COPA NAGIB HARMUCH”**



**Art. 40º** - A final será em 2 (dois) jogos, a equipe melhor colocada jogará o 2º jogo em casa, se houver empate ou vitória alternada independente de saldo de gols, a decisão será da seguinte maneira: cobrança de 05 penalidades máximas alternadas, cobradas por atletas que terminaram jogando a partida.

- a) Se persistir o empate, serão cobradas tantas séries de 01 penalidade máxima, (sempre alternadas) quantas forem necessárias até que se conheça um vencedor, cobradas por atletas diferentes que não tenham participado das cobranças anteriores.

**Obs:** O terceiro colocado será definido pelo sistema “Primeiro puxa Terceiro”, ou seja, a equipe que for derrotada na semifinal pela equipe que for campeã, será declarado o 3º colocado do II Campeonato Regional de Futebol SUB 17 “Copa Nagib Harmuch”.

**VENCEDOR DO JOGO 05      X      VENCEDOR DO JOGO 06**

**COORDENAÇÃO:**

NOME	TELEFONE	EQUIPE	E-MAIL
Ico Ruva	3422 9292/ (42) 9 98009292	CAUO - Irati	fredericoruva@yahoo.com.br
Marcelo	(42) 9 98335027	AA Batel Escola de Futebol	aaatel@yahoo.com.br
Rodrigo	(42) 9 91334093	Danúbio	coachstasiak@hotmail.com
Leandro	(42) 9 99409033	Esporte Clube Primavera	zagueiro_polaco@hotmail.com
Batista	(42) 9 99020547	R.B/ Guairacá	regbatigol@hotmail.com
Luis Carlos	(42) 9 88289991	Assoc. Desp. Independente	su_lc_@hotmail.com independenteadi@hotmail.com
Thiago	(42) 9 98510550	Guará	Thiagotelo923@gmail.com
Alisson	(42) 9 99141364	Escola Coxa - Teixeira Soares	<a href="mailto:alysonplatini@hotmail.com">alysonplatini@hotmail.com</a>
Allan	(42) 9 99881873	Escola Coxa - Teixeira Soares	<a href="mailto:allanvpxs@gmail.com">allanvpxs@gmail.com</a>
Luiz de Sá	(42) 9 99832788	The Kings - Mallet	<a href="mailto:luizsamallet@hotmail.com">luizsamallet@hotmail.com</a>
Toninho Paraná	(42) 9 99004015	Pinheiros	
Gilmar	(42) 9 98684363	Pinheiros	<a href="mailto:gilmarsport.77@gmail.com">gilmarsport.77@gmail.com</a>
Ivan Rech	(42) 9 99691280	Prudentópolis	ivanrech207@hotmail.com
Leduan	(42) 9 99087527	Prudentópolis	leduan_@hotmail.com
Regi	(42) 9 99604652	Organização	regineia_uepg@hotmail.com
Elcio de J. Fernandes	(42) 9 99637945	Organização	elcioarbitro@hotmail.com

IRATI, 23 de janeiro de 2019.

ELCIO DE JESUS FERNANDES  
*Coordenador Administrativo*

WESLEY MOLINARI  
*Fundador da Liga Sul*

FREDERICO RUVA NETO  
*Presidente Fundador da Liga Sul*

“O FUTEBOL ESTÁ NO SANGUE DO BRASILEIRO”